



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 125 /2017/DG/GAB, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017. REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – CURSOS SUPERIORES EM TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA, GESTÃO DE TURISMO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Câmpus São Borja, Carla Tatiana Zappe, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Registro de Atividades Complementares para os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Gastronomia.

1 – DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO:

O prazo para requerimento de registro de atividades complementares na Coordenação de Curso será de 22/11/2017 a 01/12/2017, durante o horário de funcionamento da coordenação.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Preenchimento do formulário solicitando a validação das atividades desenvolvidas, dirigido à Coordenação do respectivo curso;
- b) Cópia do certificado, atestado ou documento que comprove a atividade complementar (acompanhado do original para conferência).

3 – DA ANÁLISE DO PEDIDO

- a) A análise dos pedidos será feita pela coordenação do Curso;
- b) Após a aprovação e computação dessas horas de atividades complementares de curso pelo Colegiado, a Coordenação do Curso encaminhará os pedidos a Coordenação de Registros Acadêmicos para arquivamento;
- c) O Colegiado do Curso pode exigir outros documentos que considerar importantes para a computação das horas das ACC's;
- d) Somente poderão ser contabilizadas as atividades que forem realizadas no decorrer do período em que o aluno estiver vinculado ao Curso.

4 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será feita em 20 dezembro de 2017 e estará à disposição para consulta na Coordenação de Registros Acadêmicos e nas respectivas Coordenações de Curso.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Para todas as atividades desenvolvidas será utilizado um fator de conversão de 1:1, isto é, para todos os certificados apresentados serão validadas as cargas horárias integrais, desde que se respeitem os limites máximos estabelecidos de Carga Horária para cada atividade desenvolvida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

prevista no Projeto Pedagógico de Curso e apresentada anexa a este Edital. Os anexos I e II deste edital contemplam as atividades complementares válidas para cada curso superior, bem como as respectivas cargas horárias, para cada curso. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso.

São Borja, 21 de novembro de 2017.

Taniamara Vizzotto Chaves
Diretora de Ensino
IF Farroupilha – Campus São Borja
Port. n° 1296/2016

Carla Tatiana Zappe
IFFarroupilha – Campus São Borja
Diretora Geral
Portaria n° 1.862/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I- SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CURSO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA EM TODO O CURSO (HORAS)
Participação em cursos extracurriculares na área	32
Participação em eventos acadêmicos como participante	16
Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho (como autor do trabalho)	32
Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho (como colaborador do trabalho)	24
Participação em cursos extracurriculares em áreas afins	30
Cursos a distâncias em áreas afins	12
Ministrante de palestras cursos ou minicursos relacionados com os objetivos do curso, acompanhada do tema desenvolvido	32
Programas de incentivo da própria instituição: monitorias e outros programas do IFFarroupilha – Câmpus São Borja	40
Participação em Projetos de Ensino	32
Participação em Projetos de Extensão	32
Participação em Projetos de Pesquisa	32
Participação em Colegiados de Curso ou em comissões que tenham como objeto principal a tomada de decisões em assuntos de relevância para o curso	30
Publicações: artigos publicados em revista com corpo editorial	40
Organizadores de eventos acadêmicos	32
Estágios curriculares não obrigatórios (extracurriculares)	32
Publicações: artigos em revista da instituição e/ou congresso da área	4 por artigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO II- SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CURSO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA EM TODO O CURSO (HORAS)
Participação em cursos extracurriculares na área	32
Participação em eventos acadêmicos como participante	16
Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho (como autor do trabalho)	32
Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho (como colaborador do trabalho)	24
Participação em cursos extracurriculares em áreas afins	30
Cursos a distâncias em áreas afins	12
Ministrante de palestras cursos ou minicursos relacionados com os objetivos do curso, acompanhada do tema desenvolvido	40
Programas de incentivo da própria instituição: monitorias e outros programas do IFFarroupilha – Câmpus São Borja	40
Participação em Projetos de Ensino	32
Participação em Projetos de Extensão	32
Participação em Projetos de Pesquisa	32
Participação em Colegiados de Curso ou em comissões que tenham como objeto principal a tomada de decisões em assuntos de relevância para o curso	30
Publicações: artigos publicados em revista com corpo editorial	40
Organizadores de eventos acadêmicos	32
Realização de estágios curriculares não obrigatórios, desde que relacionado à área do curso	80
Publicações: artigos em revista da instituição e/ou congresso da área	10 por artigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CURSO (ACC)

NOME: _____

CURSO: _____

DATA: _____

	Título da Atividade	Carga Horária	Validadas
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

CARGA HORÁRIA TOTAL VALIDADA: _____

Assinatura do(a) Aluno(a)